



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento tem por objetivo formalizar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação dos circuitos elétricos dos gabinetes dos vereadores.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Após a reforma e construção de novos gabinetes para os vereadores, com a demolição e construção de novas paredes, foi identificada a necessidade de alteração dos circuitos que alimentam as lâmpadas dos gabinetes, bem como a alteração e movimentação das luminárias.

2.1 Separar os circuitos de iluminação dos gabinetes do subsolo e térreo para que a iluminação de cada sala seja independente;

2.2 Alterar o sistema de iluminação dos gabinetes do subsolo, que hoje é composto por luminárias com 18 (dezoito) lâmpadas fluorescentes que precisam de reatores, para o sistema de lâmpadas de LED, modernizando e melhorando a iluminação dos gabinetes;

2.3 Movimentar as luminárias dos gabinetes do piso térreo, para melhor distribuição da iluminação das salas;

2.4 Instalar espelhos no padrão 4x4 (quatro por quatro) nas tomadas dedicadas a instalação da rede de dados e voz dos gabinetes;

2.5 Substituir os cabos de rede (patch cord) utilizados na Central de TI para interconexão de rede, uma vez que os cabos antigos são da categoria CAT5e e já possuem 17 anos de uso contínuo (desde a inauguração da sede, em 2009), e os novos pontos de rede adotaram cabos de rede CAT6, sendo necessário padronizar a tecnologia para obter melhor desempenho.

3. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais necessários para montagem de toda a infraestrutura de dados e toda a infraestrutura elétrica.
- Realizar todo o lançamento de cabos, instalação de tomadas, terminais e todo conector que se fizer necessário;
- Realizar os testes necessários com a finalidade de conferir a adequação das redes.
- Garantir os materiais e serviços em conformidade com normas técnicas de segurança;
- Oferecer a certificação de todo o cabeamento de dados instalado.

4. RISCOS IDENTIFICADOS



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

4.1 Execução dos serviços em desacordo com normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR 5410, NBR 14565, NR-10, entre outras), comprometendo a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da instalação.

4.2 Dimensionamento inadequado da instalação elétrica pode resultar em sobrecarga, quedas de energia, aquecimento excessivo ou riscos de curto-circuito.

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Melhor sistema de iluminação dos gabinetes, garantindo um ambiente de trabalho adequado para as atividades legislativas.

5.2 A rede de computadores traz melhoria em relação ao desempenho, frequência e velocidade ao padronizar o cabeamento estruturado no padrão CAT6.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de preços de mercado, considerando os valores praticados por empresas especializadas no ramo, observando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021

7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica do órgão requisitante, conforme previsão no orçamento anual.

8. CRONOGRAMA

O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Autorização de Serviços.

9. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da execução será realizado pela equipe técnica da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, garantindo que a entrega seja executada conforme as especificações técnicas descritas no termo de referência. Caso os equipamentos não atendam às especificações estabelecidas, deverão ser trocados imediatamente pela empresa fornecedora, sem ônus adicionais.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2026.

Adilson Guilherme
Agente de Patrimônio

João Rodrigo Moreira
Diretor do Departamento de TI